

Cálculo do BDI



PREFEITURA MUNICIPAL
MATA - RS

A Prefeitura Municipal de MATA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PAVIMENTAÇÃO DA RUA 2 DE DEZEMBRO", foi adotado percentual de BDI de 22.04 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		2 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3.80 %	3.80 %	4.67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0.32 %	0.32 %	0.74 %
R	RISCO	0.50 %	0.50 %	0.97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1.02 %	1.02 %	1.21 %
L	LUCRO	6.64 %	6.64 %	8.69 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	7.65 %	conf. Legislação	
	PIS	0.65 %		
	COFINS	3.00 %		
	ISSQN (Alíquota x % Base de cálculo)	4.00 %		
	CPRB	0		
Fórmula do BDI				
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		22.04 %		

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Rafael Garcia Cardoso
Engenheiro Civil
CREA SC97794

